**REGULAMENTO – CONCURSO DE REDAÇÃO**

A Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde promove o Concurso de Redação com finalidade de Valorizar e Afirmar a importância de São Francisco do Conde na independência da Bahia, nos termos do seguinte regulamento:

OBJETIVO:

Estimular estudantes, professores e munícipes a desenvolverem uma reflexão crítica sobre a história antiga e recente do patrimônio histórico, cultural e econômico do município na Independência da Bahia e sua influência sobre a vida contemporânea da cidade.

PÚBLICO-ALVO

Este concurso destina-se aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental,1º ao 3º ano do Ensino Médio, inclusive Pré-vestibular,Universitários e Professores da Educação Básica.

MODALIDADE

O gênero de escrita escolhido para a redação é o texto dissertativo.

CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR

Poderão participar do Concurso de Redação estudantes e professores do município de São Francisco do Conde.

COMO PARTICIPAR

Preencher formulário de inscrição e produzi o texto dissertativo

Os temas propostos para as redações serão os seguintes:

O segmento universitário : “História e Desenvolvimento de Minha Cidade considerando a Geografia de Milton Santos”.

Estudantes do Ensino Fundamental e Médio: “História e Desenvolvimento de Minha Cidade ”

Professores e Coordenadores: “O papel da Educação no Processo de Construção da Independência dos indivíduos”.

Período de Inscrição – 03/06/2013 a 14/06/2013

Período de entrega das Redações – 10/06/2013 a 19/06/2013

Informações e edital disponíveis na Câmara Municipal e nas Escolas.

Inscrições na Câmara Municipal de São Francisco do Conde e Escolas.

Entrega das Redações na Câmara Municipal de São Francisco do Conde

O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo participante e entregue na Câmara ou na Escola, e a redação deverá ser entregue na Câmara de Vereadores.

Os estudantes poderão se inscrever diretamente na Câmara de Vereadores ou nas escolas.

O texto deverá conter no mínimo duas páginas e no máximo quatro páginas. Fonte Arial – 12, espaçamento de parágrafo 1,25, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 cm na seguinte estrutura: introdução, desenvolvimento e conclusão.

Primeira Etapa:

As inscrições serão realizadas na Câmara de Vereadores ou nas escolas;

Segunda Etapa:

Seleção da redação pela comissão. A Câmara de Vereadores elegerá uma comissão de professores para análise e avaliação das redações vencedoras.

Terceira Etapa:

Classificação e escolha das redações vencedoras pela Comissão Julgadora.

ENTREGA DAS REDAÇÕES

As redações deverão ser entregues digitadas, e apenas com a identificação do número da inscrição.

**,**

**DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E REDAÇÕES**

Serão indeferidas as inscrições que:

- A ficha de inscrição esteja com dados incompletos ou faltando assinaturas dos responsáveis;

- Entregue fora do prazo de inscrição;

- Com assinaturas indevidas.

Observação - Com qualquer identificação do autor no texto.

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

Os trabalhos serão classificados segundo os seguintes critérios de avaliação e julgamento:

a) observação ao tema exigido;

b) coesão (ligação de idéias, substituição e paragrafação);

c) coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática);

d) gramática do texto (acentuação, ortografia, pontuação, concordância e regência);

e) criatividade e originalidade.

A Comissão avaliadora será composta por três avaliadores.

 **DA PREMIAÇÃO**

Serão premiados os três primeiros colocados em cada categoria Os vencedores serão premiados em 1, 2 e 3 lugares em cada uma das categorias

Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano;

Ensino médio 1º a 3º ano e Pré-vestibular

Estudantes Universitários

Professores da Educação Básica.

Os prêmios são os seguintes: Notebook e Celular, Certificado de Menção Honrosa para participantes.

Primeiro Lugar – Notebook

Segundo Lugar – Tablet

Terceiro Lugar - Celular

Além das premiações elencadas os participantes receberão certificado.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Compete única e exclusivamente à Comissão Organizadora, o que se refere à aceitação ou indeferimento das inscrições que apresentarem qualquer tipo de irregularidade, mesmo que detectada posteriormente ao ato da inscrição.

Comissão Organizadora